

INSCRIÇÃO PARA BOLSAS DE ESTÁGIO ERASMUS +

O ISTEÇ promove em 2015 e 2017 o projeto "ISTEC – Uma Experiência ERASMUS+" cofinanciado pelo Programa ERASMUS+ 2014-2020. Este Projeto contempla 9 Bolsas de Mobilidade para a realização de um período de formação no estrangeiro para jovens recém-licenciados dos ISTEÇ. A atribuição destas Bolsas será feita através da seleção de candidaturas de participantes, conforme as indicações em baixo.

1. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- Destinos
- **Países grupo 1**
Dinamarca, Irlanda, França, Itália, Áustria, Finlândia, Suécia, Reino Unido, Liechtenstein, Noruega
 - **Países grupo 2**
Bélgica, República Checa, Alemanha, Grécia, Espanha, Croácia, Chipre, Luxemburgo, Países Baixos, Eslovénia, Islândia, Turquia
 - **Países grupo 3**
Bulgária, Estónia, Letónia, Lituânia, Hungria, Malta, Polónia, Roménia, Eslováquia, antiga República Jugoslava da Macedónia

- Modalidade de pagamento da bolsa
- Mensal – 100%

2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

- Duração das mobilidades
- Mínimo 2 meses
 - Máximo 4 meses

- Valor da Bolsa
- **Países grupo 1 – 400€/mês**
 - **Países grupo 2 – 350€/mês**
 - **Países grupo 3 – 300€/mês**

- Local de estágio
- Opção 1 – a ser encontrado pelo participante
 - Opção 2 – a ser encontrado com o apoio do ISTEÇ

Em ambas as situações, os estágios têm de ser validados pelo ISTEÇ antes da organização logística das mobilidades.

- Aprendizagem linguística
- Plataforma OLS (Online Linguistic Support) através de teste inicial e posterior realização do curso online
 - Licenças OLS a serem atribuídas pelo ISTEÇ

- Preparação Intercultural
- Sessão a realizar antes da partida pelo ISTEÇ

- Seguro
- A ser assegurado pelo ISTEÇ, incluindo:
- Acidentes pessoais
 - Responsabilidade Civil
 - Acidentes de trabalho

- Alojamento
- A ser assegurado pelo participante (após validação do estágio pelo ISTEÇ)

- Viagem
- A ser assegurado pelo participante (após validação do estágio pelo ISTEÇ)

- Acompanhamento
- Pela entidade de envio – ISTEÇ

- Certificação e Avaliação
- Pelo local de estágio
 - Europass Mobilidade

3. QUEM PODE PARTICIPAR NO PROJETO

- Recém-licenciados do ISTEÇ das licenciaturas de Informática e Multimédia
- Os participantes têm de terminar as suas mobilidades até um ano após a obtenção do seu grau de licenciatura
- Alunos dos CTESP que estejam a frequentar o último ano ~

4. POLITICA GERAL DE CANDIDATURA

- O Projeto "ISTEC – Uma Aventura Erasmus+" rege-se pelas cláusulas inscritas no Compromisso de Qualidade **Erasmus+ Student Charter**, que pode ser consultado em: <http://www.proalv.pt/erasmusmais/images/pdfs/acao01/Contrato de Estudante Anexo III Student%20Charter 2015.pdf>;
- Antes da mobilidade todos os participantes têm de ter devidamente preenchido e assinado o **Contrato de Aprendizagem** entre todas as partes: <http://www.proalv.pt/erasmusmais/images/pdfs/acao01/Contrato de Estudante Anexo I Learning Agreement for Traineeships.docx>
O seu preenchimento será feito com o apoio do ISTEC e da entidade de acolhimento;
- A organização logística das mobilidades - nomeadamente, alojamento e viagem - fica a cargo do participante;
- O programa formativo a ser construído pelo participante deverá ser inteiramente ocupado com estágio. Isto será comprovado após a chegada através de certificados e faturas, e mediante estes comprovativos, a bolsa poderá sofrer reduções (caso se verifique que houve dias ou semanas sem programa);
- Em caso de cancelamento, desistência ou incumprimento do Acordo de Mobilidade por parte do participante haverá lugar à devolução integral da bolsa, acrescida dos custos nos quais o ISTEC tenha incorrido (pe., seguro)
- Se acordado por todas as partes, o período de mobilidade pode ser prolongado, não havendo necessariamente lugar a financiamento adicional;
- O ISTEC reserva-se o direito de, no processo de seleção e atribuição da bolsa, fazer ajustes à duração das mobilidades dos participantes em função dos destinos escolhidos e em função do orçamento disponível;
- O ISTEC reserva-se o direito de solicitar a devolução da bolsa ao participante caso este não entregue no final da mobilidade:
 - Certificado de estágio (de acordo com o modelo estipulado);
 - Avaliação preenchida pelo tutor;
 - Entrega dos talões de embarque;
 - Preenchimento e submissão do Relatório Mtool;
 - Entrega da memória descritiva (formato livre);
 - Não comprove a realização do 2º teste e do curso de língua online.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE CANDIDATURA

5.1. SESSÃO INFORMATIVA

Sessão de esclarecimento aberta ao público

5.2. INSCRIÇÃO

As candidaturas para a participação no programa devem ser remetidas ao ISTEC (dlourenco@istec.pt) e em formulário próprio, disponível em www.istec.pt.

Documentos a entregar (em formato digital para dlourenco@istec.pt):

- *Formulário de Candidatura*
- *CV (modelo europeu)*
- *Cartão do Cidadão (cópia a preto e branco e traçado na diagonal)*
- *Declaração de aceitação da empresa e descrição das tarefas (se já existir)*

5.3. ENTREVISTA AOS CANDIDATOS

5.4. SELEÇÃO FINAL

5.5. PUBLICAÇÃO DA LISTA DE BOLSAS ATRIBUÍDAS

Será afixada em www.istec.pt. a Lista de Participantes com Bolsa, bem como a Lista de Participantes em Lista de Espera

5.6. DEFINIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

O participante poderá propor a sua entidade e plano de estágio para validação (juntamente com a pré-inscrição ou posteriormente em articulação com o ISTEC) ou poderá solicitar o apoio da equipa técnica do ISTEC para encontrar um local de estágio.

5.7. VALIDAÇÃO E ACEITAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

Através da assinatura do Contrato de Aprendizagem, do envio da Declaração de Aceitação de estágio por parte do local de estágio e da assinatura do Contrato Bipartido

5.8. ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DAS MOBILIDADES por parte dos participantes (aquisição de viagem e procura de alojamento)

6. COMITÉ E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Critérios Obrigatórios

- Ter nacionalidade Portuguesa ou autorização de residência permanente
- Estar matriculado e inscrito num curso de estudos conducente a diploma ou grau académico no ISTEC, durante o ano letivo a que se candidatam ao período de mobilidade;
- Não ter efetuado uma mobilidade ERASMUS superior a 12 meses durante o mesmo ciclo de estudos;

6.2. Critérios Preferenciais

- Ter uma empresa de acolhimento
- Conhecimento da língua utilizada no país de acolhimento e/ou de uma 2ª língua além do português;
- Percurso académico e/ou formativo;
- Experiência profissional;
- Motivação;
- Personalidade / caráter: autonomia, maturidade, expectativas, interesse, motivação, objetivos pessoais;
- Nunca ter vivido / trabalhado no estrangeiro.

7. CALENDARIZAÇÃO

<i>Inscrição</i>	30/11/2016
<i>Entrevista aos candidatos</i>	De 05 a 09/12 2016
<i>Publicação da lista de bolsas atribuídas</i>	Até 16/12/2016

Caso seja necessário, novas datas de inscrição e seleção serão publicadas oportunamente, através deste mesmo Manual que será atualizado.

8. OBRIGAÇÕES DAS/OS PARTICIPANTES

- Participar e superar todas as fases de seleção.
- Participar ativamente na organização do programa de mobilidade (definição do local de estágio, alojamento e viagem)
- Comparecer sempre que a sua presença for solicitada, nomeadamente: Entrevista de Seleção, Sessão de Preparação, Sessões de Avaliação e Acompanhamento.
- Realizar o teste e o curso de língua online
- Enviar atempadamente toda a informação ou documentação solicitada para a implementação do Programa.
- Respeitar as datas quer de viagem, quer do curso de língua e do estágio

- Assinar, antes da mobilidade, toda a documentação definida pelo Programa e respeitar as condições aí propostas.
- Em caso de cancelamento sem justificação de força maior, o participante será responsável pelos gastos em que o Promotor já tiver incorrido.
- Manter atualizados os seus dados pessoais, nomeadamente contactos.
- Preencher e submeter o relatório online Mobility Tool no prazo de 15 dias após o fim da mobilidade
- Colaborar na disseminação do projeto.
- Colaborar na adequada publicitação dos apoios para o Programa de Mobilidade.